

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 40**

Brasília-DF, 05 de outubro de 2007

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) GABINETE DO MINISTRO**

#### **ATOS DO MINISTRO**

**O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA - INTERINO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e no art. 2º da Portaria CGU nº 80, de 28 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União subsequente, e o que consta do processo nº 00210.000174/2007-81, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 1453, de 28 de setembro de 2007**

Conceder, em caráter excepcional, à servidora IZA RODRIGUES DA LUZ, matrícula SIAPE nº 1098539, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Classe C, Padrão I, a redução de jornada de trabalho para vinte horas semanais e quatro horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 1º de outubro de 2007

##### **2) SECRETARIA-EXECUTIVA**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 32 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1457, de 01 de outubro de 2007**

Conceder 90 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/12/2001 a 25/12/2006, ao servidor CARLOS ALBERTO PIO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 92884, em exercício na Diretoria de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União, pelos períodos de 09 de outubro a 07 de dezembro de 2007 e 20 de fevereiro a 20 de março de 2008, para participar do Curso de Pós-Graduação – Lato Sensu – Especialização em Direito Público, promovido pela Faculdade Projeção em convênio com o Centro de Estudos Jurídicos Fortium, conforme informações constantes no processo nº 00190.029043/2007-61.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I, Parágrafo único, art. 9º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, no § 2º do art. 27 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e conforme Decisão do Comitê de Seleção para Cursos de Pós-Graduação da Controladoria-Geral da União, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1463, de 02 de outubro de 2007**

Autorizar o afastamento parcial do servidor NILO CRUZ NETO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1460140, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, com ônus limitado, por quatro períodos de quatro horas por semana, durante o segundo semestre letivo de 2007, além de uma semana no 2º semestre de 2007 e uma semana no 1º semestre de 2008, em período a ser definido Instituição de Ensino e registrado pelo Chefe da CGU-Regional/MA, para participar de curso de Pós-graduação Stricto Sensu “Mestrado em Políticas Públicas”, ministrado pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA, em São Luís, conforme informações constantes no processo nº 00209.000588/2007-40.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições instituídas no art. 6º do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006,

**R E S O L V E:**

**PORTARIA**

**Nº 1444, de 28 de setembro de 2007**

Art. 1º Constituir Comissão de Coordenação da Agenda Ambiental - COAMB com a finalidade de coordenar a implantação e promover as ações de redução dos impactos ambientais gerados pelas atividades da Controladoria-Geral da União- CGU.

Art. 2º A COAMB será composta por nove representantes, e respectivos suplentes, das seguintes unidades:

I – Assessoria Jurídica;  
II – Secretaria-Executiva;  
III – Diretoria de Desenvolvimento Institucional;  
IV – Diretoria de Gestão Interna;  
V - Diretoria de Sistemas de Informação;  
VI – Secretaria Federal de Controle Interno;  
VII – Ouvidoria-Geral da União;  
VIII – Corregedoria-Geral da União; e  
IX – Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas.

§ 1º O Diretor de Gestão Interna designará os representantes da Comissão, após indicação pelos dirigentes das unidades.

§ 2º A presidência da COAMB será decidida por seus membros no decorrer de sua primeira reunião.

Art. 3º Ao Presidente da COAMB competirá:

I - convocar as reuniões;

II – conduzir as votações;

III – adotar as providências necessárias à substituição dos membros; e

VI - representar a COAMB em atos internos ou externos.

§ 1º A COAMB poderá solicitar a participação em seus trabalhos, em caráter eventual, de representantes de outras unidades da CGU ou de técnicos oriundos de outros órgãos da Administração Pública Federal.

§ 2º O Regimento Interno da COAMB será aprovado pelo Diretor de Gestão Interna, no prazo de trinta dias contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **3) CORREGEDORIA-GERAL**

#### **ATOS DO CORREGEDOR-GERAL**

**EDITAL No 01 , DE 02 DE outubro DE 2007**

**O CORREGEDOR-GERAL, SUBSTITUTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XI do art. 43 da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2005, e a Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, comunica a abertura e estabelece normas para a seleção de candidatos ao 1º Curso de Especialização em Direito Administrativo Disciplinar.

## **1. DO NÚMERO DE VAGAS:**

1.1 Serão oferecidas **45 (quarenta e cinco)** vagas, assim distribuídas:

<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
CRG	02
CRG/CORAS	13
CRG/COREC	11
CRG/CORIN	12
Demais unidades da CGU/PR	03
Demais órgãos do Poder Executivo Federal (AGU, MPS, MF/SRF e MJ/DPF)	04
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao 1º Curso de Especialização em Direito Administrativo Disciplinar estarão abertas no período de **02 a 04 de outubro de 2007**.

2.2 As inscrições serão assim regulamentadas:

**- a) Para candidatos em exercício na Corregedoria-Geral da União (CRG):**

Serão realizadas por intermédio dos Corregedores-Gerais Adjuntos, através de formulário específico (anexo I).

Poderão se inscrever no processo seletivo servidores da carreira de Finanças e Controle (Analistas e Técnicos de Finanças e Controle) e servidores públicos federais ocupantes de cargo de Corregedor-Geral Adjunto e Corregedor Setorial, todos em exercício na Corregedoria-Geral da União.

Com o objetivo de oferecer igual oportunidade a todos os servidores da CRG a participar de cursos de pós-graduação promovidos pela CGU, não serão aceitas inscrições de servidores que tenham participado, nos últimos 5 anos, de cursos de pós-graduação custeados pela CGU.

**- b) Candidatos em exercício nas demais unidades da CGU/PR:**

Os candidatos serão designados pelo Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União e pelos demais órgãos.

**- c) Candidatos em exercício nos órgãos do Poder Executivo Federal:**

Os candidatos serão indicados por autoridades dos respectivos órgãos.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

3.1 Nas vagas ofertadas à CRG serão observados os seguintes critérios para a classificação dos candidatos ao 1º Curso de Especialização em Direito Administrativo Disciplinar:

- a) Tempo de serviço na Corregedoria-Geral da União (em dias);
- b) Ocupação de cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS);
- c) Participação como instrutor pela CGU, em curso de Processo Administrativo Disciplinar ou curso de formação.

3.2 No caso dos Corregedores Adjuntos e Setoriais, considerando que este curso destina-se aos operadores do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, lhes será assegurada uma vaga, independentemente dos critérios estabelecidos no subitem anterior.

3.3 As vagas remanescentes obedecerão aos seguintes critérios, observando a ordem decrescente de pontuação dos candidatos, e será calculada com base na seguinte fórmula:

$$P = (a) \times (b) \times (c)$$

em que:

P = pontuação total;

(a) Tempo de serviço na Corregedoria-Geral da União (em dias): 1 ponto por dia de exercício;

(b) Ocupa cargo de Direção e Assessoramento Superior na CRG: DAS 4: peso 3, DAS 2: peso 2; DAS 1: peso 1,5

(c) Ministra curso de Processo Administrativo Disciplinar pela CGU ou é instrutor em curso de formação pela CGU: peso 1,5;

3.4 A apuração do tempo de serviço na Corregedoria-Geral da União dar-se-á em dias corridos, conforme disposto no art. 101 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, contados até a data de publicação deste Edital.

3.5 A apuração de participação como instrutor de cursos de PAD ou curso de formação dar-se-á baseada nos relatórios de treinamento da Escola de Administração Fazendária-ESAF.

3.6 No caso de empate no quantitativo de pontos a que se refere o item 3.3 serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) designação formal como substituto de ocupante de cargo de Direção e Assessoramento Superior na CRG, DAS nível 4 ou 5 (tempo de substituição em dias);

b) sorteio.

#### 4. CRONOGRAMA

Data ou Período	Etapa
<b>02 a 04 de outubro de 2007</b>	<b>Período de Inscrições</b>
<b>05 de outubro de 2007</b>	<b>Divulgação do Resultado Preliminar</b>
<b>05 a 09 de outubro de 2007</b>	<b>Prazo para interposição de recursos</b>
<b>10 de outubro de 2007</b>	<b>Divulgação do resultado dos recursos</b>
<b>11 de outubro de 2007</b>	<b>Resultado final</b>

#### 5. DOS RECURSOS

5.1 - Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Corregedor-Geral da União e encaminhados, pelo próprio candidato, ao Gabinete da CRG, no período de **05 a 09 de outubro de 2007**.

5.2 - O recurso deverá estar instruído com:

- a) indicação dos itens do edital cuja revisão se pleiteia;
- b) justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação;
- c) documentação comprobatória de todas as alegações.

#### 6. DA DESISTÊNCIA, REPROVAÇÃO E SANÇÕES

6.1 A desistência do servidor, depois de efetuada a sua inscrição em cursos de capacitação, deverá ser comunicada à Corregedoria-Geral da União, por escrito, pelo dirigente da unidade organizacional, com antecedência mínima de seis dias úteis da data de início do curso, visando à possível substituição por outro servidor.

6.2 O servidor não participará de cursos de capacitação pelo período de doze meses ou por igual período do curso, o que for maior, nos seguintes casos:

I - desistência injustificada após o início do curso;

II - frequência inferior à estabelecida para aprovação no curso;

III - aproveitamento insatisfatório em curso de capacitação;

IV – inobservância do disposto no art.36 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006

6.3 O abandono do curso pelo servidor ou sua reprovação por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório implicará o ressarcimento total das despesas realizadas pela CGU, na forma especificada nos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112, de 1990.

Parágrafo único. O servidor será desonerado do ressarcimento e isento das sanções previstas quando tiver de interromper sua participação no curso por motivos que sejam considerados justificáveis, a critério do Corregedor-Geral.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Ao participar do presente processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

7.2 O candidato selecionado para participar do 1º Curso de Especialização em Direito Administrativo Disciplinar deverá firmar Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo II.

7.3 Ao servidor autorizado a participar de cursos de pós graduação, no interesse da CGU, não será concedida licença sem vencimento, exoneração ou vacância do cargo antes de ter cumprido suas funções por período igual ao de duração do curso, ressalvada a hipótese de ressarcimento das despesas incorridas, de acordo com o disposto no art. 22 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006.

7.4 Os casos omissos serão analisados previamente pelo Corregedor-Geral e submetidos à decisão final do Secretário-Executivo, sem prejuízo das disposições contidas na Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006.

7.5 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Anexo I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O 1º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

<b>Identificação do servidor</b>		
<b>Nome completo</b>		
<b>Cargo efetivo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	
<b>Possui cargo em comissão? Qual?</b>	<b>Data de ingresso na Corregedoria:</b>	
<b>Unidade de exercício</b>	<b>CPF</b>	
<b>Já participou de curso de pós-graduação custeado pela CGU?</b>	<b>É instrutor de curso de PAD ou curso de formação pela CGU?</b>	
<b>E-Mail</b>	<b>Telefone</b>	
<b>Assinatura da Chefia Imediata</b>	<b>Telefone</b>	
<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>

**Este formulário deverá ser entregue ao Gabinete da Corregedoria-Geral da União (sala 728)  
até o dia 04 de outubro de 2007.**



## Anexo II – Termo de Compromisso

Presidência da República  
Controladoria Geral da União  
Diretoria de Gestão Interna  
Coordenação-Geral de Recursos Humanos

### **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAR DE AÇÃO DE LONGA DURAÇÃO**

Nome:	Unidade de Exercício:
Cargo:	Siape:
Nome do Curso:	Tipo (Lato sensu/Stricto sensu):
Instituição responsável:	Período:
Endereço Residencial:	Telefone:
Portaria de autorização:	Publicação:

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE eu, servidor(a) público(a), devidamente identificado(a) acima, tendo sido selecionado e autorizado pela CGU a participar da ação de capacitação acima identificada, manifesto minha expressa concordância com as normas, critérios e procedimentos previstos na Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, que dispõe sobre a Política de Capacitação dos servidores da Controladoria-Geral da União, e demais normas legais vigentes, ao tempo em que me comprometo a cumprir as obrigações estabelecidas:

- 1) freqüentar, assídua e pontualmente, o curso, não sendo permitido desistência, salvo em casos excepcionais, após comunicação por escrito, devidamente justificada e aceita pelo Secretário-Executivo.
- 2) não pedir exoneração, vacância ou licença sem vencimentos antes de ter cumprido minhas funções na CRG por período igual ao de duração do curso, ressalvada a hipótese de ressarcimento das despesas incorridas com minha capacitação, de acordo com o disposto no art. 22 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006.
- 3) encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, no prazo de até trinta dias após o término do curso, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, contendo a avaliação pelo servidor do curso e da instituição promotora e cópia do certificado de conclusão do curso.
- 4) entregar cópia do trabalho final no prazo de 6 (seis) meses após a avaliação deste pelo corpo docente da instituição promotora, quando for o caso.
- 5) repassar os conhecimentos adquiridos no presente curso, informalmente ou em cursos que sejam promovidos com essa finalidade.

E assim, ciente dos compromissos aqui estabelecidos, firmo o presente Termo.

Local e Data.

---

Assinatura do Servidor

## **EDITAL CRG Nº 02, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007**

**O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício de suas atribuições, e tendo em vista os itens 3 e 4 do Edital nº 01, de 02 de outubro de 2007, que estabelece normas para a seleção de candidatos ao 1º Curso de Especialização em Direito Administrativo Disciplinar, **RESOLVE**:

**1** – Divulgar a classificação contendo a pontuação preliminar dos candidatos em exercício na Corregedoria-Geral da União – CRG, inscritos no 1º Curso de Especialização em Direito Administrativo Disciplinar, conforme Anexo I.

**2** – Considerar desclassificados do certame os servidores constantes no Anexo II.

**3** – Conforme item 5 do Edital nº 01, de 02 de outubro de 2007, eventuais recursos poderão ser apresentados pelos candidatos no período de 08 e 09 de outubro, de acordo com as instruções contidas no referido Edital.

**ANEXO I - EDITAL CRG Nº 02, DE 05/10/2007 - CLASSIFICAÇÃO - 1º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADM. DISCIPLINAR**

**GAB-CRG (02 vagas)**

Class.	Nome	Data de ingresso na Corregedoria	DAS que ocupa	Ministra Curso ou é Instrutor	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Roberto Vieira Medeiros	10/7/2002	Das 4	Sim	8595	Classificado dentro das vagas
2	Temistocles Murilo de Oliveira Jr.	28/1/2005	Das 2	Sim	2931	Classificado dentro das vagas
3	Marta Maria Vilela de C. Gomes	14/5/2007	-	Não	141	Classificado fora das vagas

**CORAS (13 vagas)**

Class.	Nome	Data de ingresso na Corregedoria	DAS que ocupa	Ministra Curso ou é Instrutor	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Alan Lacerda de Souza	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
2	Andrea Franco França	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
3	Benedito Orlando Nava Castro	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
4	Cristine Köhler Ganzenmüller	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
5	Waldir João Ferreira da Silva Jr.	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
6	José Carlos Luz Alfama	2/7/2004	-	Não	1187	Classificado dentro das vagas
7	Sílvio Andrade dos Santos	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
8	André Luiz Schulz	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
9	José Olímpio Barbacena Filho	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
10	Tatiana Spinelli	30/6/2006	-	Não	459	Classificado dentro das vagas
11	Maria do Rosário Ferreira	30/6/2006	-	Não	459	Classificado dentro das vagas
12	Mileni Fonseca Krubniki Teodoro	11/5/2007	-	Não	144	Classificado dentro das vagas
13	Daniele Silva Santos Lustosa	11/5/2007	-	Não	144	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.6 b do Edital nº 01, de 02/10/07
14	Carolyne Campos da Silva	11/5/2007	-	Não	144	Classificado fora das vagas
15	Emília Cássia de Sousa	14/5/2007	-	Não	141	Classificado fora das vagas
16	Ana Cláudia de Moraes	14/5/2007	-	Não	141	Classificado fora das vagas
17	Darcy de Souza Branco Neto	1/6/2007	-	Não	123	Classificado fora das vagas

**CORIN (12 vagas)**

Class.	Nome	Data de ingresso na Corregedoria	DAS que ocupa	Ministra Curso ou é Instrutor	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Gilberto Ricardi	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
2	Oswaldo Fernandes de Araújo	19/1/2005	-	Não	986	Classificado dentro das vagas
3	Ivo de Souza Borges	1/3/2005	-	Não	945	Classificado dentro das vagas
4	Adriano Pena Costa	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
5	Marcelo Pontes Vianna	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
6	Rafael Oliveira Prado	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
7	Walter Godoy Neto	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
8	Alessandra Lopes de Pinho	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
9	Mara Lúcia de Souza Resende	30/6/2006	-	Não	459	Classificado dentro das vagas
10	Laurent Nancym Carvalho Pimentel	30/6/2006	-	Não	459	Classificado dentro das vagas
11	Walter Mendes	1/8/2006	-	Não	427	Classificado dentro das vagas
12	Débora Queiroz Afonso	11/5/2007	-	Não	144	Classificado dentro das vagas
13	Renata Ferreira da Rocha	14/5/2007	-	Não	141	Classificado fora das vagas

**COREC (11 vagas)**

Class.	Nome	Data de ingresso na Corregedoria	DAS que ocupa	Ministra Curso ou é Instrutor	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Emílio Minoru Imamura	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
2	Vinicius de Carvalho Madeira	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
3	Ricardo Wagner de Araújo	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
4	Fernando Toledo Carneiro	30/6/2006	-	Sim	688,5	Classificado dentro das vagas
5	Larissa Samara de Almeida Silva	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
6	Ana Paula Alencar Marinho	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
7	Eduardo Athayde de Souza Moreira	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
8	Rodrigo Vieira Medeiros	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
9	Érika Lemância Santos Lôbo	12/7/2006	-	Não	447	Classificado dentro das vagas
10	Jorge Luis Branco Aguiar	11/5/2007	-	Não	144	Classificado dentro das vagas, de acordo com o subitem 3.6 b
11	Márcia Elizabeth Santos de Oliveira	11/5/2007	-	Não	144	Classificado dentro das vagas, de acordo com o subitem 3.6 b
12	Queli dos Santos	11/5/2007	-	Não	144	Classificado fora das vagas
13	André Luiz Silva Lopes	14/5/2007	-	Não	141	Classificado fora das vagas

**ANEXO II - EDITAL CRG Nº 02, DE 05/10/2007 - ELIMINADOS - 1º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADM. DISCIPLINAR**

<b>Num.</b>	<b>Nome</b>	<b>Corregedoria</b>	<b>Motivo:</b>
1	Jussara Santos Mendes	CORIN/MI	Não atende ao disposto do subitem 2.2 a, do Edital nº 01, de 02 de outubro de 2007
2	Shirley Gonçalves Rocha de Almeida	CORAS	Não atende ao disposto do subitem 2.2 a, do Edital nº 01, de 02 de outubro de 2007
3	Eliane Prado de Andrade Ishida	CORIN/MMA	Desistência

#### **4) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

##### **ATOS DO DIRETOR**

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 899, de 5 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2007, resolve:

##### **PORTARIA**

**Nº 1458, de 01 de outubro de 2007**

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias da servidora LINCOLN DE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 1352361, relativas ao exercício de 2007, ficando os dias relativos ao período de 04 a 11 de outubro de 2007, consignados para o período de 31 de dezembro de 2007 a 07 de janeiro de 2008.

##### **PORTARIA**

**Nº 1459, de 01 de outubro de 2007**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ EDUARDO BEZERRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1483496, relativas ao exercício de 2007, a partir do dia 25 de setembro de 2007, ficando os dias restantes marcados para o período de 01 a 11 de outubro de 2007.

#### **5) PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

##### **ATOS DA PRESIDENCIA**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 1258/MD, de 26 de setembro de 2007, do Ministro de Estado da Defesa, publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2007, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no §1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

##### **PORTARIA**

**Nº 01, de 02 de outubro de 2007**

Art. 1º. DESIGNAR **Renata Ferreira da Rocha**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE 1559012, em exercício na Corregedoria Setorial do Ministério dos Transportes – CORIN/MT, para desempenhar as funções de secretária da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## 6) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

### ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

#### AVERBAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	00190.028962/2007-18
NOME	ANDRÉIA FRANCO FRANÇA
MATRÍCULA	2439868
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	SECRETARIA-EXECUTIVA
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	<b>JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA</b>
PERÍODO(S) ENTRE	<b>19/05/2006 a 10/05/2007</b>
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
<b><u>OBSERVAÇÕES</u></b>	- Admitido no Serviço Público Federal em 19/05/2006, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - <b>Averbar 357 dias, (Trezentos e Cinquenta e Sete Dias)</b> , ou seja, 0 ano, 11 meses 27 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia.

PROCESSO	00209.000269/2007-34
NOME	FÁBIO NETO REGO MONTEIRO
MATRÍCULA	1572514
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU REGIONAL/MA
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	<b>PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA/MPF</b>
PERÍODO(S) ENTRE	<b>21/08/2006 a 27/05/2007</b>
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
<b><u>OBSERVAÇÕES</u></b>	- Admitido no Serviço Público Federal em 21/08/2006, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - <b>Averbar 280 dias (Duzentos e Oitenta Dias)</b> , Convertidos em 0 ano, 09 meses e 10 dias, conforme termos da Certidão expedida pela Secretaria de Recursos Humanos da Procuradoria Geral da República/MPF.

PROCESSO	00209.000269/2007-34
NOME	FÁBIO NETO REGO MONTEIRO
MATRÍCULA	1572514
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	CGU REGIONAL/MA
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PERÍODO(S) ENTRE	- 17/03/1997 a 01/07/1997 – Persona Serviços Empresariasi S/C Ltda - 01/12/1997 a 05/06/2000 – Nutrimental S.A. Industria. e Comércio de Alimentos. - 02/10/2000 a 30/04/2001 – C Adms Brasil e Com. de Produtos Alimentícios Ltda. - 16/04/2001 a 27/08/2001 – Anjinomoto Interamericana Indústria e Comércio Ltda. - 04/02/2002 a 16/09/2002 – Editora Jornal do Comércio SA - 24/09/2002 a 02/12/2002 – Mstrfoods Brasil Alimentos Ltda
QUALIDADE DO TEMPO	CELETISTA
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para os fins conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90;
<b><u>OBSERVAÇÕES</u></b>	- Admitido no Serviço Público Federal em 21/08/2006, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - <b>Averbar 1.648 dias, (Um mil Seiscentos e Quarenta Oito Dias)</b> , ou seja, 04 anos, 06 meses e 08 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

PROCESSO	00190.0244185/2006-51
NOME	VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS
MATRÍCULA	1538362
CATEGORIA FUNCIONAL	ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO	CGU-PR
EXERCÍCIO	SPCI
<b>PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
NOME DO ÓRGÃO	AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
PERÍODO(S) ENTRE	10/05/2005 a 12/08/2005 – CURSO DE FORMAÇÃO – ABIN 23/08/2005 a 29/06/2006 – AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN
QUALIDADE DO TEMPO	FEDERAL CIVIL
FINS QUE É COMPUTÁVEL	- Para todos os fins, conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90;
<b><u>OBSERVAÇÕES</u></b>	- Admitido no Serviço Público Federal em 23/08/2005, sob Regime da Lei nº 8.112/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União); - <b>Averbar 406 dias, (Quatrocentos e Seis Dias)</b> , ou seja, 01 ano, 0 mês e 11 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Agência Brasileira de Inteligência/ABIN.



## INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE

### CGU REGIONAL/RS

#### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MARÇO/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1503351	DIEGO COSME NACCI	AFC	IIV-7035		A			A	A	A	A	A			A																					7

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

### CGU REGIONAL/RS

#### PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MARÇO/2007

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1460031	FABIANO MARCELO DA SILVA	AFC	IIU0049	A	A			A	A	A	A	A																								7

**OBSERVAÇÕES:** Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 40**

**MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO**

Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 05 de outubro de 2007.

**SIMEI SUSÃ SPADA**

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos